



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento de “Contratação De Empresa Para Fornecimento Emergencial De Materiais De Construção Em Geral Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Porto De Moz, Conforme Decretos Federal Nº 12.189, Estadual Nº 4.192 E Municipal Nº.045/Gab/Pmpmz”, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Porto de Moz/PA, 09 de dezembro de 2024.

PATRICIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 016/2023